Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.730, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

CONSIDERA A PROFª. DILVA DAL PONTE MÜLHEN, HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

- as comemorações dos 10 anos de criação da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mülhen, e por ocasião das comemorações alusivas aos 85 anos do Município de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerada "Hóspede Oficial do Município de Erechim", a Profª. **DILVA DAL PONTE MÜLHEN**, esposa do homenageado **DR. RUTHER ALBERTO VON MÜLHEN**, patrono da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mülhen, durante a sua permanência em Erechim, no período de 30 de abril a 1º de maio de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE ABRIL DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração